



**PRIMEIRO ADITIVO AO 1º ADENDO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2017.**

**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Av. Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **PRINTMAC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.117.359/0001-51, com sede na Rua Doutor Hélio Palermo, n.º 6455, Recanto na cidade de Franca/SP., neste ato representada pelo sócio, **Renato Alves de Castro**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 141.224.898-14 e portador da cédula de identidade n.º 19.199.288-4 SSP/SP., domiciliado em Franca/SP e residente na Rua Antônio Pimenta, n.º 855, bairro São José, CEP.: 14401-313 e pelo sócio, **Sérgio Torres Biasoli**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 270.144.398-98 e portador da cédula de identidade n.º 28.770.333-2 SSP/SP., domiciliado em Franca/SP e residente na Rua Av. Brasil, n.º 2860, Jardim Paulista, CEP.: 14402-440, ora denominada, **CONTRATADA**, por força do contrato de prestação de serviços n.º. 004/2017, firmado em 28 de abril de 2017, conclusivo do processo licitatório modalidade Pregão



Eletrônico nº. 001/2017, resolvem realizar o presente aditivo, com as seguintes cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do 1º Adendo Contratual firmado entre as partes, passando a vigorar o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar do seu efetivo vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do 1º Adendo Contratual, ora sustentado no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017, aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

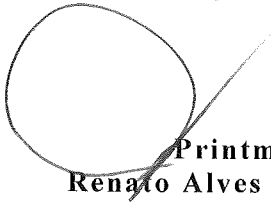

2.2 Este aditivo é celebrado com amparo legal nas Leis Federais nºs 8.666/93 e Cláusula Nona do 1º Adendo Contratual e Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.


Uberaba-MG, 09 de abril de 2018.

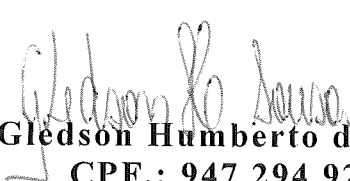

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo
CONTRATANTE


Printmac Tecnologia da Informação Ltda/EPP
Renato Alves de Castro
Sócio

Sérgio Torres Biasoli
Sócio
CONTRATADA

Testemunhas:


Márcia Araújo Borges
CPF.: 446.742.106-82


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68